CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA DE FORMA REMOTA PELO APLICATIVO ZOOM. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (*dois mil e vinte*), às 09hs e 40 min (*nove horas e quarenta minutos)*, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se de forma **remota pelo Aplicativo Zoom** os Exmos Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Jair, Miriam e Waltecy(Ciso), justificadamente. Em seguida o 1º Secretário, Reginaldo Roriz procedeu a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro, que foi aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Projeto de Lei 153/2020, em conformidade com a Portaria 72/2020. O Sr. Presidente deu início à discussão e votação do projeto em pauta. Com a palavra a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto 153/2020, aprovado em 1º votação por 9 votos a favor (José Carlos, Joel , David Lacerda, Carlos Macuco, Celso Ricardo, Júlio Simbra, Vanderlei Luiz Lopes, Ivanir e Manoel) e 4 votos contra (Ademar, Elvandro, Reginaldo e Devail); aprovado em 2º votação por 9 votos a favor (José Carlos, Joel , David Lacerda, Carlos Macuco, Celso Ricardo, Júlio Simbra, Vanderlei Luiz Lopes, Ivanir e Manoel) e 4 votos contra (Ademar, Elvandro, Reginaldo e Devail); em 3º votação aprovado por 9 votos a favor (José Carlos, Joel , David Lacerda, Carlos Macuco, Celso Ricardo, Júlio Simbra, Vanderlei Luiz Lopes, Ivanir e Manoel) e 4 votos contra (Ademar, Elvandro, Reginaldo e Devail), dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 10hs (*dez horas*). O 1º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.